

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO - DPF/SMPG
INFORMAÇÃO

Objeto: Seleção e contratação de consultoria para elaboração de Proposta Museológica e Estudo Preliminar de Gestão para um Complexo Cultural e Urbano Integrado, composto pelo Centro de Cultura Negra e Requalificação Urbana do Largo Zumbi dos Palmares - Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) nº 004/2026.

Assunto: Manifestação de Interesse em fase de composição de Lista Curta

Em fase de Manifestação de Interesse para composição de Lista Curta, **não é necessário elaborar proposta técnica final** dos serviços conforme descritos no Termo de Referência. Basta que as empresas e/ou consórcios interessados apresentem portfólio que demonstre capacidade de execução a partir de serviços prestados anteriormente em contratos de escopo/natureza similar. O Termo de Referência disponibilizado na íntegra deve servir, neste momento, de orientação para que as empresas e/ou consórcios candidatos compreendam em profundidade as atividades que serão exigidas.

Nesse sentido, a Unidade de Gestão do Programa Centro+4D ressalta os termos da Solicitação de Manifestação de Interesse SBQC 004/2026, nos itens 4 e 5:

"4. A SMPG convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em fornecer os Serviços. **As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar Os Serviços**. Os critérios de seleção são: experiência comprovada na gestão e desenvolvimento de projetos culturais e educacionais com escopo similar; estrutura gerencial compatível com a execução dos Serviços; tempo mínimo de atuação no mercado de 7 (sete) anos; portfólio técnico compatível com a natureza dos serviços.

5. Para Formação da Lista Curta serão avaliados os seguintes aspectos quanto à experiência da Proponente:

- 5.1. Principal área de atuação, tempo de atividade nessa área, experiência relevante, capacidade técnica e estrutura gerencial da empresa;
- 5.2. Contratos e clientes anteriores, informando detalhes de escopo, valor, duração, função no contrato, contato do gestor técnico de cada contrato pelo lado do contratante (nome, função, e-mail e telefone);
- 5.3. Portfólio da empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza e complexidade semelhantes."



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Feron Santos Azevedo, Servidor Público**, em 06/07/2026, às 11:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40163254** e o código CRC **6697C898**.